



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 14 de junho de 2016

DE: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1547/2016

Proposicao:Projeto de Lei n° 58/2016

Proibe a cobrança de multas, juros e demais encargos financeiros pelos Bancos no período de Greve da categoria e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Parecer: Devolvido ao SAC

Complemento: Ao SAC, Para que seja redesignado Relator, haja vista que o Vereador Davi Esmael já se manifestou no processo.

Providências: Comissões

Grecco Chequer
CPF: 115.010.287-07